

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

Justificação

Associação de Futebol de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04 de setembro 1926.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, *"Associação de Futebol de Évora tem como fins principais entre outros promover, fomentar, incentivar, dirigir e regulamentar a prática do futebol não profissional, em todas as suas especialidades, na área da sua jurisdição; representar o futebol distrital"*. A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Associação de Futebol de Évora contribuinte fiscal nº501440356, identificação da segurança social nº 20010156935; Segundo Outorgante, aqui representado por António Francisco Pereira na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **33 658,00 € euros (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta e oito euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **33 658,00 € euros (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta e oito euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
- d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
- e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2023, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposos do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

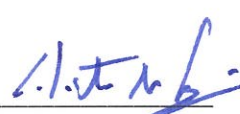
Acompanhamento e controlo

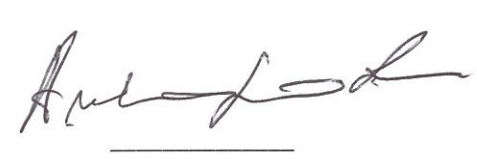
O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 2 de maio de 2023,

O Presidente
Câmara Municipal de Évora

O(a) Presidente da Associação
Associação de Futebol de Évora


(Carlos Pinto de Sá)


(António Francisco Pereira)

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	Associação Futebol de Évora			NIPC NISS	501440356	20010156935
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023		Data RPC:	#REF!
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	31034,00	0%	Revisão	- € 0
PDD Registo edoc nº	2022/24818	Data entrada	16/09/2022	0	#REF!	Data constit 00/01/1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2#serie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade - PLATAFORMA DO ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	4590,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	26444,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	31034,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	102,47 €	34,16 €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	102,47 €	34,16 €
Total (1+2)	136,62	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:	Associação Futebol de Évora	NIPC	501440356
-------------	-----------------------------	------	-----------

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 12		
Duração	7	
Total sessões Previstas	22	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	0	0
Atividade na Freg Rural	0	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	800

Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 14		
Duração	7	
Total sessões Previstas	22	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	0	0
Atividade na Freg Rural	0	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	800

Relatorio execução	Academy Sub 12		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-800

Relatorio execução	Centro Futebol		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-800

Associação:

Associação Futebol de Évora

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Centro Futebol Feminino FIFA Academy Sub 17		
Duração	7	
Total sessões Previstas	22	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	800

Relatorio execução		Centro Futebol Feminino FIFA Academy Sub 17		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		-800

Centro Futsal Feminino		
Duração	7	0
Total sessões Previstas	22	0
Despesa Referencia	1000	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução		Centro Futsal Feminino		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		-800

SLS M1 Regular TOTAL 3050,00

Associação:	Associação Futebol de Évora	NIPC	501440356
-------------	------------------------------------	------	------------------

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Final Futebol Para Todos	Futebol Sem idade	Festa Futebol Feminino	Joga a bola (AFE)	Joga a Bola Menina
Data	44363	44350	44677	44697	44730
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva
Nº participantes	100	70	100	300	200
Dia (nº dias)	1	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0
Contrato	200	140	200	600	400

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-200	-140	-200	-600	-400

SLS- M1 Pontual TOTAL **1540**

Total participantes prev	770

Associação: Associação Futebol de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Seleção Fut 9 FEM sub 16

0			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	4	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
	2250	0	
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	
	63	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	1	0	
	500	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	
	250	0	
Treinad. restantes graus	1	0	
	200	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	1	0	
	100	0	
Prev Eq1	3363	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-3363
		Indicação?	Rever
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Seleção Fut 7 FEM sub 14

0			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	4	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
	2250	0	
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	
	63	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	1	0	
	500	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	
	250	0	
Treinad. restantes graus	1	0	
	200	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq2	3263	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-3263
		Indicação?	Rever
		Meio prova:	0 -
		Meio prova:	0 -
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Associação: Associação Futebol de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Seleção Futsal Masc sub15

0			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
	500		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
	250		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	100		0
Prev Eq3	1175	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-1175
		Indicação?	Rever
		0 -	
		0 -	
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Seleção Futsal Masc sub17 35

0			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	4		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
	2250		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	2		0
	400		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	100		0
Prev Eq4	3075	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-3075
		Indicação?	Rever
		0 -	
		0 -	
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Associação: Associação Futebol de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Seleção Futsal FEM sub17 0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	4		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
	2250		0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs		-
	63		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	100		0
Prev Eq5	2938	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-2938
		Indicação?	Rever
		0 -	
		0 -	
		Mérito (jog em campo)	-
			-
			0

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10		
Seleção Fut 9 FEM sub 16		
Prev Eq1		3363
Seleção Fut 7 FEM sub 14		
Prev Eq2		3263
Seleção Futsal Masc sub15		
Prev Eq3		1175
Seleção Futsal Masc sub17		
Prev Eq4		3075
Seleção Futsal FEM sub17		
Prev Eq5		2938
f		
Prev Eq6		0
g		
Prev Eq7		0
h		
Prev Eq8		0
i		
Prev Eq9		0
j		
Prev Eq10		0
l		
Prev Eq11		0
m		
Prev Eq12		0
TOTAL Mod 5 a 10jog		13814

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
Seleção Futebol 11 Masc. sub14		
Previsional E1		4200
Seleção Futebol 11 Masc sub13		
Previsional E2		1525
Seleção Futebol 11 Masc. Sub 19		
Previsional E3		1625
0		
Previsional E4		0
0		
Previsional E5		0
0		
Previsional E6		0
0		
Previsional E7		0
0		
Previsional E8		0
0		
Previsional E9		0
0		
Previsional E10		0
TOTAL Mod +10jog		7350
TOTAL M2 FED. REGULAR		21164

Modalidades Individuais		
A		
Previs Ind1		0
B		
Previs Ind2		0
C		
Previs Ind3		0
D		
Previs Ind4		0
E		
Previs Ind5		0
F		
Previs Ind6		0
G		
Previs Ind7		0
H		
Previs Ind8		0
I		
Previs Ind9		0
J		
Previs Ind10		0
L		
Previs Ind11		0
M		
Previs Ind12		0
TOTAL Individuais		0
TOTAL Individuais		0

Modalidades Individuais		
L		
Previs Ind11		0
M		
Previs Ind12		0
N		
Previs Ind13		0
O		
Previs Ind14		0
P		
Previs Ind15		0
Q		
Previs Ind16		0
R		
Previs Ind17		0
S		
Previs Ind18		0
T		
Previs Ind19		0
U		
Previs Ind20		0
		0
		0

Apoio em números	Total
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	5
Equipas (jog + 11)	3

Associação: **Associação Futebol de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>		0	0		
<i>% apoio</i>		0	0	0	0
PROGRAMA - Atividade	Torneio InterAssociações Sub 13	0	0	0	0
Data	Abr 23	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	264	0	0	0	0
Dia	4	0	0	0	0
Nível	Nacional	-	-	-	-
Contrato	5280	0	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **5280**

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Seleção Futebol 11 Masc. sub14

40

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	4		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	2500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	2		0
0	1000,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	2		0
0	500,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E1	4200	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão -4200 Indicação? Rever Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - - 0,00			

Seleção Futebol 11 Masc sub13 60

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	1000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	1525	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão -1525 Indicação? Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - - 0,00			

Seleção Futebol 11 Masc. Sub 19 30

0			
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	1000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	100,00		0,00
Previsional E3	1625	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão -1625 Indicação Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0 - 0,00			

0			
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	-		-
Nº Jogos	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E4	0	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão 0 Indicação OK Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - - - 0,00			

